

Publicado em 09.01.2017

Atualizado em 14.02.2017

## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

**1.1 - Regulamentação Aplicável** - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato Nacional de Ralis (CNR), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico do Campeonato Nacional de Ralis, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

### 1.2 - Campeonatos em disputa no CNR

Campeonato Nacional de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato Nacional de Ralis 2R / 2L	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto

Campeonato Nacional de Ralis	Equipas	Absoluto
------------------------------	---------	----------

Vencedor do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 2 N
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 3 <sup>(1)</sup>
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 4 <sup>(1)</sup>
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 5 <sup>(1)</sup>

<sup>1)</sup> ver Art. 8.2.1 deste regulamento

Troféu Melhor Equipa Feminina

Troféu Melhor Viatura Diesel

**1.3 - Mínimo de provas para efectivar o campeonato** - desde que se realizem, no mínimo, cinco das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

## Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

### 2.1 - Conforme calendário desportivo nacional e quadro abaixo

Prova	Organizador	Piso
RALI SERRAS DE FAFE <sup>(1)</sup>	DEMOPORTO	TERRA
RALI DE CASTELO BRANCO <sup>(1)</sup>	E. C. BRANCO	ASFALTO
AZORES AIRLINES RALLYE	G. D. COMERCIAL	TERRA
RALI CASINO ESPINHO <sup>(1)</sup>	TARGA CLUBE	ASFALTO
VODAFONE RALI DE PORTUGAL <sup>(*)</sup>	A. C. PORTUGAL	TERRA
RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL <sup>(1)</sup>	C. A. M. GRANDE	ASFALTO
RALI VINHO DA MADEIRA	C. S. MADEIRA	ASFALTO
RALI DE MORTÁGUA <sup>(1)</sup>	C. A. CENTRO	TERRA
RALI CASINOS DO ALGARVE <sup>(1)</sup>	C. A. ALGARVE	ASFALTO

<sup>(\*)</sup> prova não realizada na sua totalidade (a indicar no regulamento particular)

<sup>(1)</sup> provas que pontuam para os grupos RC3, RC4 e RC5 (ver Art. 8.2.1 deste regulamento)

## Art. 3 - VEICULOS ADMITIDOS

---

**3.1** - conforme o Regulamento Técnico do CNR em vigor.

**3.2 - Pneus** - nas provas não internacionais, os pneus são marcados e limitados a um máximo por prova, até 8 novos + 2 usados. na primeira prova de cada piso (asfalto ou terra) são autorizados pneus 10 novos.

**3.2.1 - Super especiais - nas provas em piso de terra os pneus não são marcados.**

**3.2.2 - São consideradas provas internacionais** - RALI SERRAS DE FAFE, AZORES AIRLINES RALLYE, VODAFONE RALI DE PORTUGAL, RALI VINHO DA MADEIRA, RALI CASINOS DO ALGARVE.

## Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

---

**4.1 - Condutores Admitidos** - detentores de licença desportiva NACIONAL A, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2 - Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor** - deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

**4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador** - é obrigatória em todas as competições e ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR A, válida (ou grau superior), condutor NACIONAL B, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

**4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores** - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

## Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

---

**5.1 - Números de competição** - São fixos para todo o ano e escolhido pelo piloto no acto da inscrição no campeonato. Os números são atribuídos entre **01 - 49**

**a) o nº 1** é atribuído ao campeão nacional do ano anterior. Se este o recusar e optar por outro, nenhum piloto o pode escolher.

Os **nº 2 e 3** são atribuídos ao segundo e terceiro classificados do campeonato do ano anterior e não poderão ser escolhidos por outros pilotos.

**b) aos pilotos não inscritos no CNR** são atribuídos pela organização;

**c) esta regra não se aplica em provas internacionais;**

**5.2 - Ordem de Partida** - conforme Art. 16.4 das PER.

## Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS

---

**6.1 - Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas do CNR** - serão considerados aqueles que tenham efectuado previamente a sua inscrição no CNR, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato Nacional de Ralis
---

150 €
-------

**6.1.1 - O CNR é composto por oito ralis em nove possíveis, contando para apuramento de pontuação final, somente os sete melhores resultados, entre os oito escolhidos/indicados. A escolha dos ralis a pontuar será feita no acto da inscrição de cada prova integrante do calendário do CNR.**

**6.2 - Condição para obter pontuação nas provas do CNR de equipas** - serão consideradas aquelas que hajam efectuado previamente a sua inscrição no CNR, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição (equipas) e sejam detentores de licença desportiva correspondente. **É da responsabilidade da equipa em cada prova, indicar no boletim de inscrição quais os pilotos que pontuam para a equipa**

Inscrição no Campeonato Nacional de Ralis (Equipas)
---

Isento
--------

**6.3 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores** - estão isentos de inscrição, contudo, só serão atribuídas pontuações, àqueles, cujo 1º condutor esteja inscrito no CNR.

## 6.4 - Locais de entrega dos boletins de inscrição do CNR

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	<a href="mailto:licencas1@fpak.pt">licencas1@fpak.pt</a> <a href="mailto:licencas2@fpak.pt">licencas2@fpak.pt</a>
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	<a href="mailto:norte1@fpak.pt">norte1@fpak.pt</a>
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	<a href="mailto:madeira@fpak.pt">madeira@fpak.pt</a>

**6.5 - Inscrição no CNR** - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

**6.6 - Data limite para a inscrição no CNR**

**Fecho das inscrições da 6ª Prova**

## Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

**7.1 - Pontuações** - em cada prova dos campeonatos referidos no Art. 1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final

### 7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

*Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.*

**7.3 - Pontuação Extra** - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

## Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

**8.1 - Número mínimo de participantes** - não é necessário número mínimo de participantes.

**8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores)** para a classificação final são considerados os sete melhores resultados das oito provas.

**8.2.1 - Resultados pontuação final RC3 - RC4 - RC5** - para a classificação final unicamente dos vencedores destes grupos são considerados os cinco melhores resultados das seis provas indicadas (ver art. 2).

**8.3 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (equipas)** - para o campeonato de equipas é considerado o total dos oito resultados.

**8.4 - Condição para atribuição de pontos a equipas** - nas pontuações a atribuir, são considerados em cada prova, o resultado obtido pelas duas viaturas melhor classificadas da respectiva equipa na classificação geral final absoluta.

Na condição de que a equipa e os respectivos condutores estejam inscritos no CNR, nos termos definidos no Art. 6, do presente regulamento.

**8.5 - Anulação de prova** - no caso de uma prova referida no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

**8.6 - Casos de igualdade de pontuação** - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.4 das PGAK.

**8.7 - Para fazer parte das classificações finais do CNR** - é necessário ter no mínimo, três participações.

## Art. 9 - PRÉMIOS

**9.1 - Prova** - conforme regulamento particular

**9.2 - Campeonato** - de acordo com o art.1.2 do presente regulamento.

**9.2.1** - aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.

## **Art. 10 - SEGURO**

---

**10.1 - Prémio de seguro** - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

## **Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

---

**11.1 - Reclamações ou apelos** - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14 das PGAK.

**11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento** - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

**11.3 - Modificações ao presente regulamento** - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

## **Art. 12 - SISTEMAS - GPS / GSM**

---

**12.1 - Sistema GPS / GMS** - é obrigatória nas provas do CNR de acordo com o Art. 8.5 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela CRNOBANDEIRA, sob a jurisdição do director de prova.

**12.1.1 - Valor de Caução** - é de 250 €, formalizado por cheque á ordem de Cronobandeira Lda., ou por débito em cartão de crédito (se disponível).

**12.1.2 - Valor do sistema** - O valor de utilização do sistema é de **25 €** para provas de um dia e **35 €**, para provas de dois ou mais dias (não inclui Super Especiais) e é suportado pelos concorrentes (valor indicado inclui o IVA á taxa de 23%).

**12.1.3 - Debito ao organizador** - o valor dessa taxa directamente pela *Cronobandeira*, no final da prova, tendo em conta o número total de participantes.

**12.1.4 - Prévia instalação do sistema** - nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM*, e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica, para se proceder à verificação da correcta instalação, segundo as instruções fornecidas pela *Cronobandeira*.

**12.1.5 - Sistema não instalado** - em caso da viatura não ter o *Sistema GPS/GSM* instalado, em conformidade com as instruções fornecidas, a equipa será impedida de participar na prova.

**12.1.6 - Manipulação ou interferência** - qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à exclusão. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura, deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM*, por acção deliberada da equipa, esta será excluída da prova.

**12.1.7 - Desmontagem** - será efectuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da *Cronobandeira*, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

**12.1.8 - Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova** - a equipa é o único responsável pela imediata devolução à *Cronobandeira*, do equipamento instalado na sua viatura.

**12.1.9 - Entrega até à afixação da classificação oficial** - a não entrega até esse momento implicará a imediata utilização da caução entregue inicialmente pelo concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

# ANEXO I

## Sistema de Localização de Concorrentes GPS / GSM

### 1. Descrição

O Sistema de Localização de Concorrentes "SLC" é um sistema baseado nas tecnologias GPS (Global Positioning System - Sistema de Posicionamento Global) e GSM (Global System for Mobile communications - Sistema Global para Comunicações Móveis) que permite obter a localização, velocidade e direcção de cada Concorrente, assim como estabelecer uma comunicação de voz entre o Centro Operacional e o mesmo.

O SLC comunica os seus dados ao servidor central a uma frequência pré definida, permitindo ao Centro Operacional saber em cada momento a localização de todos os concorrentes. O SLC pode também funcionar como um telemóvel, permitindo uma comunicação bidirecional com os concorrentes.

Além do controlo efectuado no Centro Operacional, o equipamento permite entrar em modo de emergência ao ser pressionado o botão de SOS durante alguns segundos. Este modo de emergência é comunicado ao servidor central, são enviados SMS's (Short Message System - Sistema de Mensagens Curtas) com o alerta e localização aos números pré definidos e é efectuada uma chamada de voz para o número de emergência do Centro Operacional.

O SLC é à prova de água (IP65), tem um tamanho que lhe permite ser colocado num local de fácil acesso (77x47x20mm) e um peso bastante baixo (65g). O equipamento não necessita de alimentação externa e tem uma autonomia de 10 a 12 horas.



### 2. Normas de Utilização

- 2.1.** O SLC será entregue aos concorrentes no parque fechado, antes do início de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização. O mesmo equipamento deverá ser devolvido pelo concorrente à entrada do parque fechado no fim de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização.
- 2.2.** No caso de um concorrente não dar entrada em parque fechado (desistência, etc.), deverá entregar o equipamento no secretariado no mais breve espaço de tempo, e até à entrada do último concorrente em parque fechado. No caso de não ser possível a entrega do equipamento no prazo indicado, por razões excepcionais, o concorrente deverá entrar em contacto com a organização.
- 2.3.** O SLC terá de ser transportado pelo concorrente durante toda a prova, em local de fácil acesso. Deverá ser dada especial atenção para que o botão de SOS não seja accionado inadvertidamente.
- 2.4.** O concorrente fica proibido de desligar o equipamento enquanto se encontrar em prova e até ao momento da comunicação da desistência ao secretariado. No caso de incumprimento desta regra serão aplicadas sanções a determinar pelo director de prova e/ou CCD.
- 2.5.** O uso injustificado do sistema de emergência, através do botão de SOS do Equipamento de Localização, obrigará ao pagamento de uma taxa de 100€ acrescida das despesas de comunicação e activação dos meios de socorro. O director de prova e/ou CCD poderão determinar outras sanções adicionais.
- 2.6.** O concorrente entrega no acto das verificações documentais uma caução monetária respeitante à boa utilização do sistema.
- 2.7.** O SLC é entregue aos concorrentes, ficando os mesmos obrigados a devolvê-lo, sem danos. Quaisquer despesas resultantes da perda do equipamento, danos no mesmo e/ou utilização abusiva serão cobradas através da utilização da caução entregue pelo concorrente.
- 2.8.** O valor da caução e taxas de utilização são as fixadas no regulamento da prova.

## ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
1.2 - 11.01	Novo	3.2.1 - 14.02	Actualizado		
6.1.1 - 26.01	Actualizado				

26.01	<b>6.1.1 - Azores Airlines Rali, Vodafone Rali de Portugal, Rali Vinho da Madeira</b> - no acto de inscrição no CNR, os concorrentes têm de indicar <b>obrigatoriamente</b> , quais as <u>duas provas escolhidas</u> em que pretendem pontuar para o CNR 2017.
-------	--

26.01	<b>3.2.1 - Super especiais em piso de terra</b> - os pneus utilizados não são marcados.
-------	---